



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1113 – CAMARAGIBE, PE, 29 de agosto de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 335/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 29/08/2025

Extrato de Publicação do Contrato Nº 335/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 230/2025;

Base Legal: Lei 14.133/21;

Processo de Administrativo nº: 279/2025;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a publicação, do **Contrato Administrativo nº 335/2025**, cujo o objeto é a prestação de serviços de disponibilização, no modelo software como serviço (SaaS), de solução especializada em gestão de obras, contemplando o gerenciamento físico e financeiro de contratos, a gestão de indicadores estratégicos e a apresentação de informações á sociedade por meio de mapa georreferenciado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe;

Prazo: Vigência: de 12 (doze) meses:

Valor: R\$ 141.103,51 (cento e quarenta e um mil, cento e três reais e cinquenta um centavos);

Dotação Orçamentária: Número: 429; Unidade Gestora: 1; Orgam Orçam.:2000; Un. Orçam: 2025; Func: 4; Subfunção: 122; Programa: 1002; Ação: 2.527; Despesa: 813 - 3.3.90.39.00; Elemento: 39;

Fonte de Recurso : 1 - 1.501.0000.

Camaragibe/PE, 29 de agosto de 2025.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 29/08/2025

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo do Contrato n.º. 136/2018

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 006/2018;

Base Legal: §1º incisos II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório n.º: 091/2018;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução, do **Contrato Administrativo n.º 136/2018**, cujo objeto é a contratação da Empresa, para execução das obras e serviços de engenharia destinadas a drenagem, pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Camaragibe/PE.

Prazo: Execução: de 24/08/2025 até 23/11/2025 e **Vigência:** de 21/09/2025 até 20/01/2026

Dotação Orçamentária: Und: 20.25.00; Func: 15.451.1047.176.0000; Cat Econ: 4.4.90.51.00; Desp: 955-956;

Fonte de Recurso : 01 e 18.

Camaragibe/PE, 29 de agosto de 2025.

Fernando José Irineu martins
Secretário de Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 29/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 304/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 283/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 245/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Dj Roony**, na forma disposta no corpo do Termo de Referência do processo administrativo, para a execução da caminhada da família - Vicariato São Lourenço, no Município de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de R\$ 28.432,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), em favor da empresa **KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUCAO** inscrito no CNPJ sob o n.º 30.432.046/0001-40, com sede na Rua Prado, n.º 239, Vila Guarani,

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 290825081208

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025.
FUNPRECAM- 29/08/2025**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025.

Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação por Participação no Comitê de Investimentos (GCI) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE – CAMARAGIBEPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1045/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Gratificação por Participação no Comitê de Investimentos (GCI), prevista na Lei nº 1045/2025, em seu Art. 18 e no Regimento Interno do Comitê de Investimento, no âmbito do CAMARAGIBEPREV;

CONSIDERANDO a importância de garantir maior eficiência, transparência, celeridade, segurança no pagamento desta gratificação;

RESOLVE:

Art.1º - DA FINALIDADE

Esta Instrução Normativa estabelece normas e diretrizes para o pagamento da Gratificação por Participação no Comitê de Investimentos (GCI) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV.

Art. 2º - DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO

I - Frequência em todas as reuniões convocadas pelo Presidente do Comitê;

II - Ação participativa e comprometida com os assuntos relacionados à boa administração do Instituto de Previdência;

III - Repostas às demandas e atendimento aos trabalhos de sua responsabilidade;

IV - Pontualidade e presteza nas respostas e nos votos relativos aos processos atribuídos pelo Presidente;

V - Guarda do devido decoro na atividade de membro do comitê;

VI - Ser detentor, no mínimo, da certificação específica, prevista em normativos do Ministério da Previdência Social, para membros de Comitê de Investimentos do RPPS.

Art.3º - DO PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DO PAGAMENTO

O Presidente do Comitê de Investimentos verificará, mensalmente, o atendimento aos critérios estabelecidos nos incisos de I a VI do Art. 2º, solicitando, quando couber, a realização do pagamento da gratificação prevista; esta solicitação será feita em formulário próprio, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, e deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente a requisição.

Art. 4º DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser convocadas pelo presidente do Comitê de Investimentos, preferencialmente por correio eletrônico (e-mail), utilizando-se os endereços previamente informados pelos servidores integrantes do Comitê.

Em caráter complementar, admite-se a utilização de aplicativos de mensagens instantâneas, notadamente o WhatsApp, para fins de convocação, desde que:

- a) Seja utilizado número de telefone previamente cadastrado;
- b) A mensagem seja encaminhada em grupo ou individualmente, de forma inequívoca quanto à data, horário, local e pauta da reunião; e
- c) Seja possível comprovar o envio da mensagem, resguardando a formalidade do ato.

A convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 horas, salvo em situações emergenciais devidamente justificadas.

Para efeitos de comprovação, o envio do e-mail ou da mensagem no aplicativo será considerado comunicação válida, independentemente de confirmação expressa do destinatário, desde que não haja erro de entrega ou devolução da mensagem.

Art. 5º - DA VIGÊNCIA

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação e deverá ser revisada sempre que necessário.

Camaragibe/PE, 27 de agosto de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

-Presidente do CAMARAGIBEPREV-

- Matrícula nº 0.0004641- 1-

Erika Regina Pereira Rodrigues

- Coordenadoria de Controle Interno -

- Matrícula nº 0.0005933-1-

Lucas Correia de Andrade

- Presidente do Comitê de Investimentos -

- Portaria nº 019/2025 -

Formulário para solicitação de Gratificação por Participação no Comitê de Investimentos (GCI)

Datas das reuniões realizadas no mês: _____

Membro do Comitê: _____

Mês de concessão: _____

Verificação dos requisitos para recebimento (atende / não atende):

Frequência em todas as reuniões do mês:	
Ação participativa e comprometida:	
Resposta às demandas:	
Pontualidade e Presteza:	
Guarda de decoro:	
Possuir Certificação exigida:	

Camaragibe, xxxx de xxxxxx de 20 ____.

Lucas Correia de Andrade
Presidente do Comitê de Investimentos
Portaria nº 019/2025

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 290825015959